DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – EPP.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – EPP, com sede à Rua Gastão Vidigal, 1262, Centro, Bady Bassitt, Estado de São Paulo, CEP.: 15.115-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.232.266/001-09, neste ato representada por seu representante legal Sonia Maria Cardia Gomes Lima, portador do RG nº 11.741.320 e do CPF nº 036.710.988-30, conforme no CONTRATO firmado em 22 de março de 2019, , referente ao Pregão Presencial nº 05/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 29/19, Processo nº 06/19, Pregão Presencial nº 05/19, de contratação de empresa prestação de serviços técnico profissional especializado visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, uma vez que, A CONTRATANTE não possui convênio específico para o recebimento direto das inscrições e diante da urgência na realização do processo, utilizará o convênio da CONTRATADA, que assume o compromisso de repassar os valores arrecadados a título de inscrições, deduzindo-se o valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por inscrição paga, em até 6 dias úteis após o término das inscrições, a crédito da Conta Corrente nº 197-X, Agência nº 0411-1, do Banco do Brasil, de titularidade do Município CNPJ. 48.318.182/0001-70. Permanece a obrigação da CONTRATANTE em efetuar o(s) pagamento(s) pactuado(s) no contrato ora aditado na forma e prazos ali estipulados.”

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 29 de abril de 2019.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – EPP

Contratada